

# ATA DE REUNIÃO

PROAD  
(N. 3242/2022)

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
21/2/2025	Início	14h	Término	15h	Google Meet	Des. Francisco Cruz (2º Grau)

## 2. PAUTA DA REUNIÃO

1. Deliberações

## 3. PARTICIPANTES

	Nome	Representatividade
1	Des. Francisco José Pinheiro Cruz	Coordenadora subcomitê 2º Grau
2	Barbara Ramos de Oliveira Campigotto *	Indicação da Presidência - 2º Grau
3	Jessica Jevanny Rocha Goes dos Santos	Temático acessib./inclusão - 2º Grau
4	Antonio Batista de Souza	SINSJUSTRA - 2º Grau
5	Josiane Maria Lopes Roque	Terceirizada (indicação sindical) - 2º Grau
6	Katia Cilene de Mesquita Silva Freitas	Assistente - UAE

- Portaria GP n. 163 de 11/2/2025, substituiu o servidor Rafael Alfaia Pereira.

## 4. DELIBERAÇÃO

4.1) **Sobre as citações do Subcomitê de Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação na ATA DE CORREIÇÃO do CSJT/2025:** no item 23.10 que trata da POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO RESOLUÇÃO CNJ N.º 351/2020 foi apontado pelo Ministro Corregedor diversos pontos por descumprimento da Resolução CNJ nº 351/2020 nos artigos 9º, 10, 11, 13, 14 (§2º), 15 (§3º, III e IV) e outros contidos nos Anexos II e IV, além das providências relacionadas ao canal permanente, espaço físico, atendimento multidisciplinar, pesquisas de clima organizacional. Sobre isso, foi esclarecido que o problema principal de tais observações reporta-se ao objeto contido no PROAD 6204/2024, aberto exatamente para dirimir a atualização da RA 42/2020. Foi determinado a cobrança de impulsionamento do Processo Administrativo n. 6204/2024, via pedido complementar, instruída com as diretrizes do Corregedor;

4.2) **Sobre a não representação de profissional da Coordenadoria de Atendimento de Saúde - CAS, no Subcomitê de 2º Grau:** Diante das recomendações propostas pelo Ministro Corregedor, o Des. Cruz indagou sobre não ter ninguém da Coordenadoria de Saúde como membro. Sobre isso, a UAE esclareceu que a servidora Jéssica Jevanny Rocha Goes dos Santos é indicação da Presidência quando ainda estava lotada no CAS, no entanto, após sua saída, foi ventilado sua substituição pelo servidor Frederico Alves e consignado em Ata, no entanto, após a UAE levar a sugestão à apreciação da Presidência, foi decidido o seguinte: “[...] em que pese a exoneração da servidora Jessica Jevanny Rocha Goes dos Santos do cargo em comissão de Coordenador de Assistência à Saúde - CJ-02, conforme Portaria GP No 1288, de 21 de setembro de 2023 e da nomeação do servidor Frederico Alves Rangel para exercer o referido cargo, conforme Portaria GP no 1289, de 21 de setembro de 2023, ela será mantida nos Colegiados supracitados, conforme confirmado pela servidora e pelo Presidente do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, Exmo. Juiz do Trabalho Augusto Nascimento Carigé, sendo desnecessárias, assim, novas indicações.”. Instado, o Coordenador afirmou não ter interesse em substituí-la mas de agregar mais membros à equipe, no caso, o psicólogo Frederico Alves Rangel.

4.4) **Sobre abertura de representante próprio do Subcomitê de 2º Grau para realizar ações, reuniões e atendimentos das correlatas denúncias:** A Assistente de Ouvidoria, representando a Unidade de Apoio Executivo

# ATA DE REUNIÃO

**PROAD  
(N. 3242/2022)**

(UAE), esclareceu que a atuação da UAE se limita ao apoio em eventos administrativos, conforme previsto no artigo 5º da Portaria GP n. 0924//2023. Bárbara Ramos foi eleita pelos membros para coordenar os interesses internos e externos do Subcomitê de 2º Grau, assim como atuar como relatora nos respectivos casos do Sub2. O Desembargador Coordenador expôs a pretensão de realizar reuniões mensais entre os membros com abertura de Proad próprio para consignar as atas, registro de eventos e deliberações diversas.

4.5) **Sobre meios de comunicação direta dos denunciante ao Subcomitê de 2º Grau:** O Coordenador propôs a criação de um e-mail institucional para o Subcomitê de 2º Grau, a fim de facilitar a comunicação direta dos denunciante com a coordenadoria. A proposta foi aceita por unanimidade pelos membros. O servidor Antônio Batista será responsável pelo gerenciamento do e-mail, incluindo o recebimento e envio de respostas.

## 5. COMPROMISSO

	Compromissos	Responsável(s)	Data limite
1	Encaminhar às citações e recomendações propostas pelo Ministro Corregedor ao Proad 6204/2024 que trata da atualização da RA 42/2020, solicitando correlatos ajustes e o impulsionamento do processo.	UAE	Imediato.
2	Verificar a possibilidade de aumentar o número de membros do Sub2, para inserir servidor/psicólogo do CAS	UAE	Imediato
3	Providenciar a criação de PROAD para atender as demandas específicas do Subcomitê de 2º Grau.	UAE e membro Bárbara	Imediato
4	Solicitar a criação de email vinculado ao SUB2	UAE e Antônio	Imediato
5	Realizar reuniões mensais para deliberações diversas somente com os respectivos membros.	Bárbara Ramos	Indefinido.

## 6. FECHAMENTO DA ATA

Data	Assinatura da Unidade de Apoio Executivo (UAE)
21 de fevereiro de 2025	Ouvidora-Geral